



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001050394 DE 1994

NATUREZA : FL : 01-0503/94-3 DE 09/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO DIAS

ELEMENTA :

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA VIELA 21 - CADLOG 79.200-4, COM INÍCIO E TÉRMINO NA RUA NILTON MACHADO DE BARROS CADLOG 14.527-0, SITUADA NO PARQUE FERNANDA, DISTRITO DE CAPÃO REDONDO PARA RUA PAULINO PEIXOTO SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

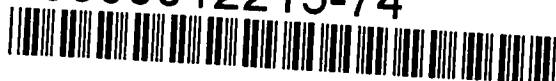
ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

Lei 11.747/95 de 11/5/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:30:31

00000012215-74



ARQUIVADO EM 17/05/95

REGISTRO DA DISTRIBUIÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º	01	do proc.
n.º	503	de 19 94

01 - PL
01-0503/94-3

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE	09 NOV 1994
AS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E JUREDA	
POLÍCIA URBANA, MED. MAMB	
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Viela 21 - CADLOG nº 79.200-4, com início e término na Rua Nilton Machado de Barros-CADLOG nº 14.527-0, situada no Parque Fernanda, Distrito de Capão Redondo, para Rua Paulino Peixoto Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Viela 21 - CADLOG 79.200-4, com início e término na Rua Nilton Machado de Barros - CADLOG 14.527-o, situada no Parque Fernanda, Distrito de Capão Redondo, para Rua Paulino Peixoto Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO
09 NOV 1994
-DT. 10-

MÁRIO DIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri
cado(s) sob n.º 207 e folha de informação sob
n.º 08 / 14 / 11 / 94 a (20)



Folha nº	02	do proc.
nº	503	de 19 94

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da Viela denominada "Vinte e Um", solicitam que a mesma receba denominação, conforme cópia de Ofício encaminhado ao Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em anexo.

Eles informam, ainda, não se tratar de "viela", mas de travessa da Rua Nilton Machado de Barros, estando repleta de residências. O fato do referido logradouro não possuir denominação acarreta dificuldades para entrega de marcadoras a domicílio e recebimento de correspondência.

Eles propõe, como solução para o problema, a alteração da denominação da "Viela Vinte e Um" para Rua Paulino Peixoto Silva, o que também constituiria homenagem a morador da localidade que, em vida, foi muito querido por seus vizinhos.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	do proc.
N.º	503	de 1994

B I O - G - R - A F I A

PAULINO PEIXOTO SILVA faleceu aos 14 de outubro de 1985, nesta Capital, aos 23 anos.

Seu pai, José Peixoto da Silva, natural do Ceará, e sua mãe Maria de Lourdes Conceição Silva, nascida em Pernambuco, conheceram-se e se casaram nesta cidade.

Iniciaram sua vida em comum no bairro do Parque Fernanda Capão Redondo na Rua Nilton Machado de Barros. Aí nasceu seu filho Paulino, criado junto com as outras crianças do Parque Fernanda.

Na comunidade de gente humilde e trabalhadora, a maioria constituída por migrantes nordestinos, vindos a São Paulo em busca de melhores condições de vida, Seu José e Dona Maria de Lourdes tornaram-se verdadeiros líderes.

Sobrevivendo a duras penas, numa região com carências materiais de todos os tipos, porém pródiga em violência, esse casal atuava de forma marcante junto à seus vizinhos: sempre oferecendo uma palavra de consolo aos necessitados e um conselho apaziguador aos contendores.

Seu filho Paulino, desde de tenra idade seguiu os passos de seus pais. Criado no amor a seu bairro e a seus vizinhos, trabalhou de forma incansável para amenizar as agruras daquele povo sofrido.

Rapaz oriundo de família com poucos recursos, estudava à noite e trabalhava durante o dia para auxiliar nas despesas de casa. Seu tempo livre era empregado em campanhas promovidas pela Sociedade Amigos de Bairro, ora amparando menores carentes, ora auxiliando as famílias que enfrentavam maiores dificuldades.

Falecido em plena juventude, os moradores de sua comunidade solicitaram fosse prestada uma homenagem póstuma, através de denominação de via pública.

Assim sendo, solicito a acolhida dos nobres pares para este Projeto de Lei que objetiva homenagear e perpetuar a memória de um cidadão, que apesar de sua modesta condição contribuiu para o bem-estar de seus semelhantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

Folha n.º 04 do proc.

n.º 503 de 1990

Nº 760072-H

GUIA DE ARRECADAÇÃO

NOME DO INTERESSADO

Antonio Carlos Ferreira

ENDEBEÇO

R. Arnaldo Magalhães, 187

CGC OU CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA

18/11/93

HISTÓRICO

Oficinal de cãvado
e gravadura

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU TAXA

CÓDIGO DO
TESOURO

VALOR

ESTA GUIA É VÁLIDA PARA PROTO-

COLOS O FÉRMEN DEBATE O MÊS

DE:

Av. São João N.º - Loja 11

Exp

571

914,00

TOTAL

914,00

PREPARADO POR

VISTO

VERA LUCIA LOPES
Adminstr. III
SERV. 2

CÓDIGO DO RECEBEDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA AUX

0001181193079

914,00R01520.2

SÃO PAULO, 27 DE OUTUBRO DE 1993.

OFIC.25/93

A SEÇÃO: CASE
RUA: SÃO BENTO Nº 405

ASSUNTO DENOMINAÇÃO

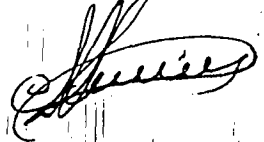
PREZADOS SENHORES:

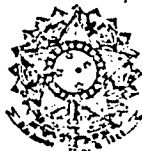
O motivo deste ofício é áfim de comunicar-lhes que os moradores da viela vinte e um (21) estão necessitando de denominação e oficiliação da mesma. Pois a administração regional do campo limpo também afirmam não ser viela, pois a mesma está repleta de residências e todos pagam os seus impostos em dias. Em fim segue relação dos mesmo em anexo.

Está rua atual viela e uma travessa da NILTON FACHADO DE BARRO. Afirmamos que a muito os moradores vem tendo serias dificuldades de entregas á domicílio.

Serto de que contamos com a inteira atenção deste.

GRATO





REGISTRO CIVIL
29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO N.ºs 259, 263 e 269 — TELEFONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-50

N. 37111

FLS. 109vº

OSWALDO SOUSA MACHADO Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro.

CERTIFICA que em 16 de outubro de 1.985- no livro e fls. supra, foi promovido

o assento de PAULINO PEIXOTO SILVA -

falecido aos 14 de outubro de 19 85, às ignorada- horas,

neste subdistrito no Hospital Morumbi-

do sexo masculino, de cor branca, profissão balconista-

natural de São Paulo

domiciliado em na Rua Milton Machado Barros, 101-Campo Limpo-

e residente em idem-

com 23 anos de idade, estado civil solteiro, filho de: JOSÉ PEIXOTO

SILVA -

profissão pedreiro, natural de Ceará-

e residente em no endereço supra-

e de Dona MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO SILVA -

profissão do lar, natural de Pernambuco-

e residente em no endereço supra-

Foi declarante seu pai-

atestado de óbito firmado pelo Dr. Alberto Tadeu Silva de Luiz-CRM.26209- sendo o

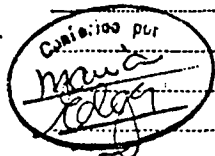
que deu como causa da morte hemorragia interna aguda -

traumática- e o sepultamento vai ser feito no

cemitério São Luiz, local-

Observações: O falecido não deixou filhos; faleceu sem deixar bens. Demais

dados ignorados.-



Elga-1992-prov.26/81-1

O referido é verdade e dou fé.

29.º Subdistrito = Santo Amaro

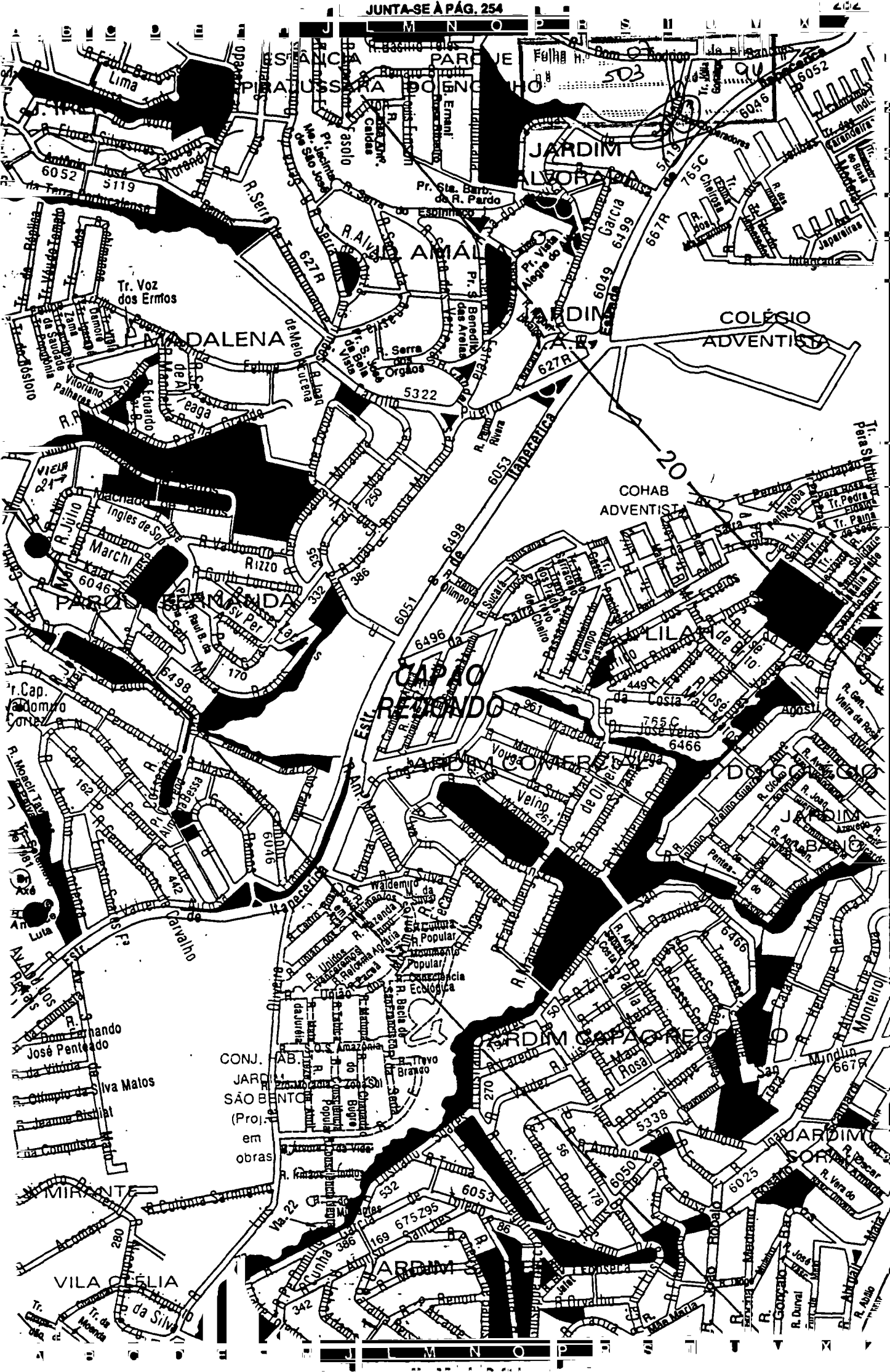
São Paulo, 16 de outubro de 19 85

O ESCRIVÃO

Valor cobrado por esta certidão
Ao Serventaria R\$ 3,40
As IPESP R\$ 1,50
TOTAL R\$ 4,90



Responsável





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....503.....de 19.....84.....14.....11.....94.....(a).....

Sr. Assessor Chefe,

*Sobre o assunto, nada consta,
em 14/11/94.*

FATIMA MACIELA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

14 / 11 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/11/94 às 12:00 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar

Murilo A. A.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 16 de novembro de 1994

[Signature]

Procurador

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

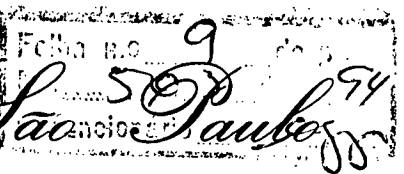
sob folha nº 9 e 10

Em 28.11.94

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo



PARECER
1411/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/94

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que visa denominar Rua Paulino Peixoto Silva o logradouro inominado conhecido por Rua Vinte e Um, cadlog 79200-4, situado no Parque Fernanda, Distrito do Capão Redondo.

O projeto está amparado no art. 13, I e XXI e art. 70, XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Contudo, para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº /94 AO PL 503/94

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito de
Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 40
N.º 503
O funcionário

Art. 1º - Fica denominado RUA PAULINO PEIXOTO SILVA o logradouro público inominado conhecido por Rua Vinte e Um - cadlog 79.200-4 - situado no Parque Fernanda - Distrito do Capão Redondo.

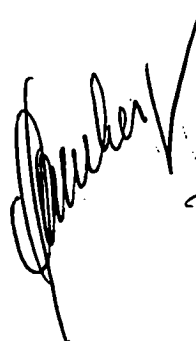
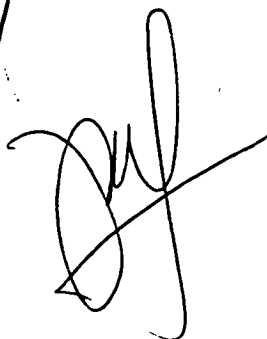
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

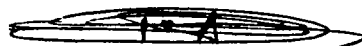
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

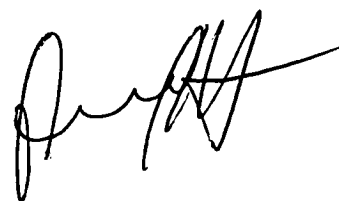
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

28/11/94.


RELATOR



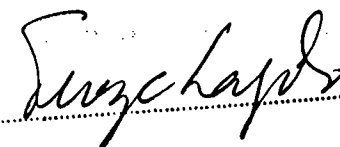


À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/12/94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 5/2/94 às 15:25hs.

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

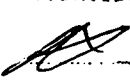
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21/06/12/94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de Arquivo, juntados nesta data os autos e rubricados por:

folhas de nº 11/19/12/94 



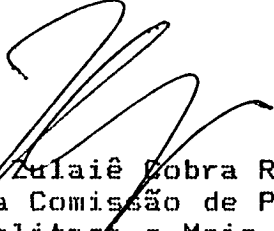
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do Proc.
No. 503 de 1994
O Funcionário

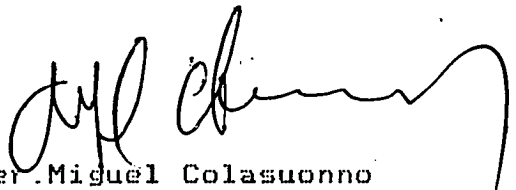
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 503/94, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Viela 21 - Cadlog 79.200-4 - Distrito de Capão Redondo, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

15/12/94

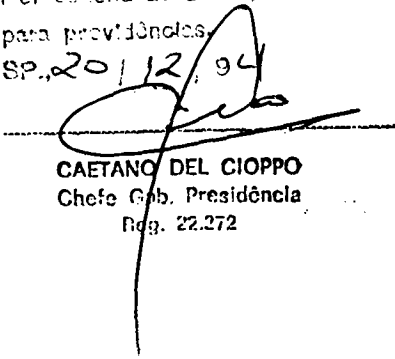

Ver. Zulaiê Dobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LEG 3 - Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP. 20/12/94


CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gb. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

21 / 12 / 194

17:00h 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

22/12/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme despacho de V. Sa.

22/12/94


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado a. nesta data
documento a. e papel de informação
rubricado a. sob folha a. nº. 12-17

Em 27/12/94


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	12	do proc.
n.º	503	de 1994

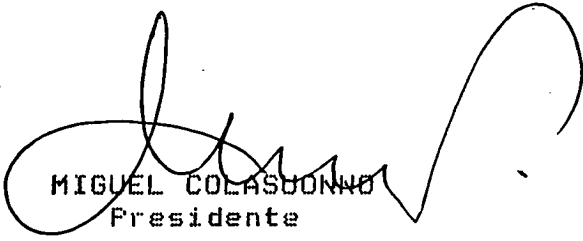
São Paulo, 22 de dezembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300543/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 503/94 de autoria do Vereador Mario Dias - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Capão Redondo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASBONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 503/94, e do despacho da comissão solicitante e do croqui de fls.07.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300543/94

Folha n.º 01 do proc.
n.º 503 de 19 94

Folha n.º 13 do proc.
n.º 503 de 19 94

01 - PL

01-0503/94-3

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE	09 NOV 1994
AS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO	
POLÍCIA URBANA, DEFESA URBANA	
RELAÇÕES COM O P. P. R.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Viela 21 - CADLOG nº 79.200-4, com início e término na Rua Nilton Machado de Barros - CADLOG nº 14.527-0, situada no Parque Fernanda, Distrito de Capão Redondo, para Rua Paulino Peixoto Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Viela 21 - CADLOG 79.200-4, com início e término na Rua Nilton Machado de Barros - CADLOG 14.527-0, situada no Parque Fernanda, Distrito de Capão Redondo, para Rua Paulino Peixoto Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

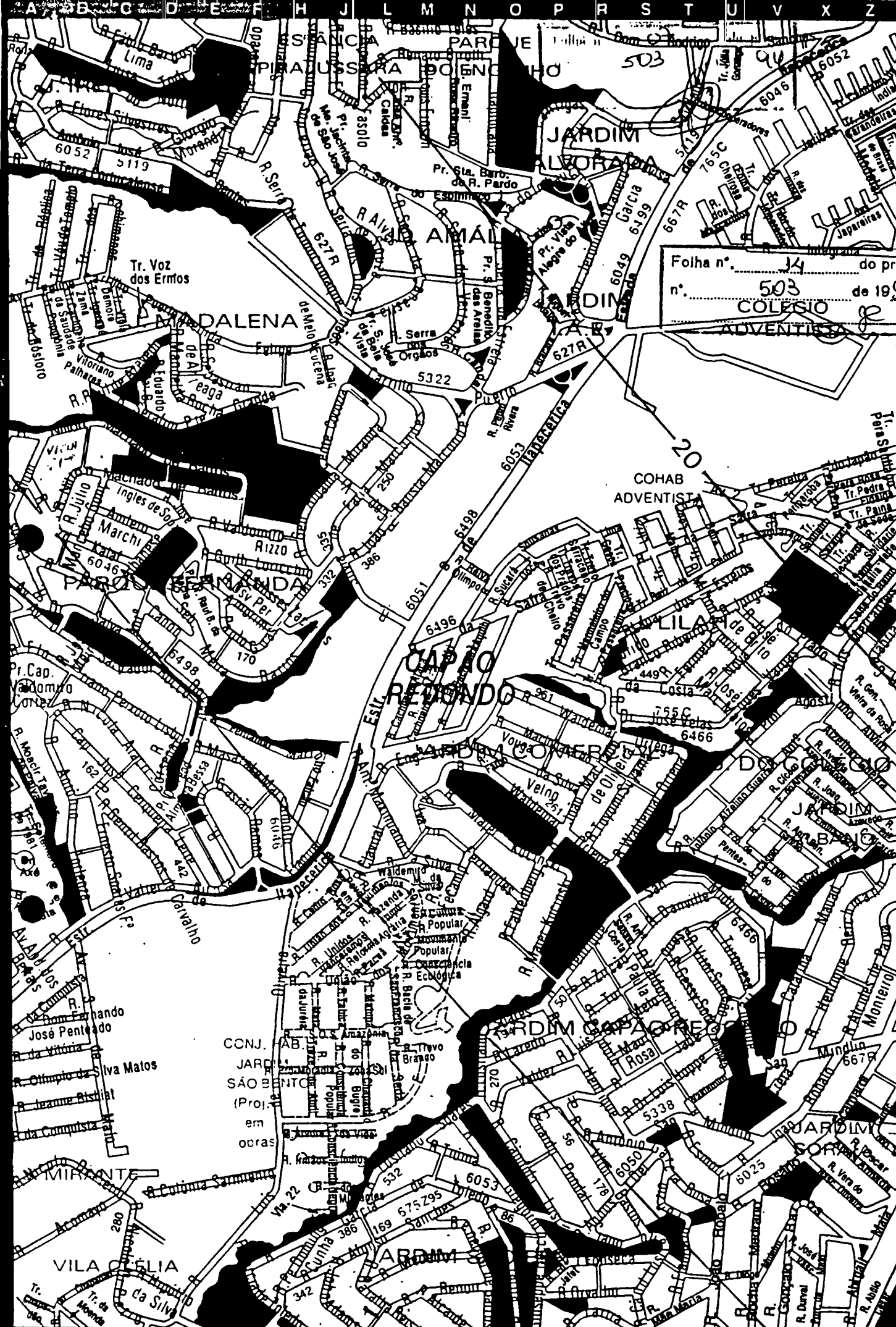
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO
09 NOV 1994
-DT. 10-

MÁRIO VIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBUE
09 NOV 1994





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do Proc.
N.º 503 de 1994
C. Funcionário

Folha n.º 15 do proc.
n.º 503 de 1994
8

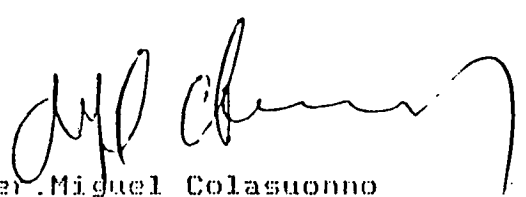
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 503/94, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Viela 21 - Cadlog 79.200-4 - Distrito de Capão Redondo, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

15/12/94


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

De firo


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do proc.
n.º	503	de 19 94

São Paulo, 22 de dezembro de 19 94.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300543 de
22.12.94, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 503/94 de autoria do Ver. Mário Dias.

ANEXO: cópia do PL 503/94, do despacho da comissão solicitante
e do croqui de fls. 07.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37

do processo nº 503 de 1994 27.12.94 (a)

Jose Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Para as devidas providências.

27/12/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 96 de janeiro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 004/95

15 - DOCREC
15-0014/1995

Senhor Presidente

Folha n.º 18	do proc.
N.º 502	de 1995
O funcionário	

RECEBIDO NA A. J. L.	
em 16/01/95	às 16:05

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300512/94, DT.7/Leg.3/300513/94, DT.7/Leg.3/300515/94, DT.7/Leg.3/300539/94, DT.7/Leg.3/300538/94, DT.7/Leg.3/300541/94, DT.7/Leg.3/300537/94, DT.7/Leg.3/300542/94, DT.7/Leg.3/300540/94, DT.7/Leg.3/300546/94, DT.7/Leg.3/300543/94 e DT.7/Leg.3/300547/94.

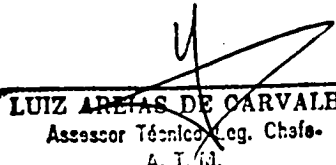
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

À Leg. 3;

Em 01/02/95


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chafe.
A. T. III.

RECEBIDO EM LEG. 3

01 / 02 / 95 18:45h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02/02/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Folha n.º 19	de proc.
N.º 503	de 1994
O funcionário	

Jrb

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 503/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300543/94, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 004 /95



Folha n.º 20	do proc.
N.º 503	de 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

03

do Mem.ATL n.º 1873/94 PL 503/94

em 29/11/94 (a)

CÉLIA REGINA B. ROCHA CA.
Oficial de Adm. Geral III
CASE-4

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 576/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

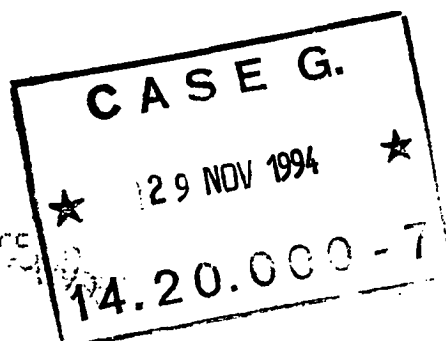
b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

d) esclarecemos ainda que para o logradouro em questão, consta o processo 05.013.381.93*24 o qual se encontra em SGM-APA, desde 16/9/94, em fase de minuta de decreto.

S.P., 29/11/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4



AJM/crbrc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
N.º 503 de 1994
O local do ato

Folha de Informação n.º -04-

do Memorando A.T.L. n.º 1873

em 29/11/94 (a)

HELENA ESTACCHI NASCIMENTO
Chefe de Setor Administrativo
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 503/94.

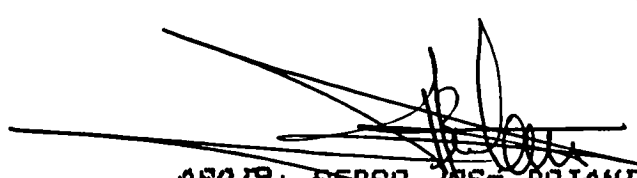
INFORMAÇÃO : 1184/CASE-G/94.

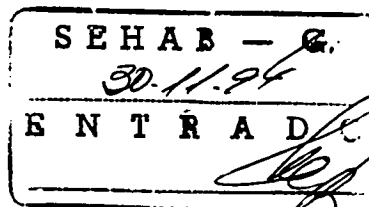
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

29/11/94


ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



RSCM/mjs*



Folha nº 22	do proc.
Nº 503	de 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 05-

do Memo A.T.L. nº 1873/94 em 05/12/94

(a)

HELENA RAHAZ
Enc. do Setor II
SEHAB - 031

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 503/94.

INFORMAÇÃO Nº 4918/SEHAB-G/94

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Em atenção a inicial, encaminhamos o presente para ciência das informações prestadas por CASE.4, em fls.03.

12, 12/94

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

SLA/gts.





17 - RELCOM
17-3010/1995

Folha n.º	23	do proc.
n.º	503	de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0078/1995

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
503/94.

De autoria do Nobre Vereador Mário Dias visa o autorizar o Executivo a alterar a denominação da viela 21, cadlog 79.200-4, situada no Parque Fernanda, Distrito de Capão Redondo.

Em sua justificativa alega o Senhor Vereador que "os moradores da viela denominada "Vinte e Um", solicitam que a mesma receba denominação". (fls. 02). Propõe o nome de Rua Paulino Peixoto Silva, constituindo assim uma homenagem a um morador da localidade.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 1411/94, manifestando-se pela Legalidade e para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, sugeriu um substitutivo. (fls. 09/10).

Das informações recebidas do Executivo, soubemos que trata-se de logradouro oficial, não denominado e o nome proposto não constitui homonímia.

Diante do exposto, nada temos a opor à matéria.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 22/2/95


- Presidente

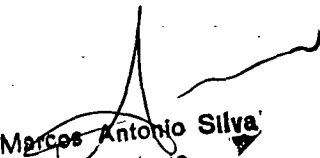
- Relator




A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/03/95


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

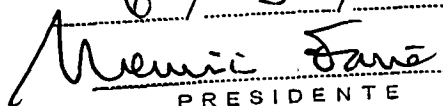
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 6/3/95 as 14:30 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

6 / 3 / 95

MEMEC FÁRIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados na data 02/03/95 para informação rubricados sob
folhas de n.º 24/17/3/95 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 503 de 1994
O funcionário

16 - PAR
16-0240/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº503/94

De autoria do nobre Vereador Mário Dias, o projeto visa denominar logradouro público inominado, situado no Distrito de Capão Redondo, cadlog 79.200-4.

O nome proposto é o de Paulino Peixoto Silva que, segundo biografia de fls. 3, nasceu e sempre residiu no bairro onde se situa o logradouro a denominar, o Parque Fernanda. Apesar de curta, sua existência foi sempre palmilhada por sacrifícios, já que, oriundo de família de poucos recursos financeiros, precisou custear com seu trabalho o estudo à noite. Tendo ceifada sua vida aos 23 anos de idade, deixou entre seus amigos e vizinhos, a quem ajudava como podia nas campanhas promovidas pela Sociedade Amigos de Bairro, uma imensa saudade.

Desse modo, não poderia deixar esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes de apoiar a iniciativa do n.º Autor da propositura, pois a denominação do logradouro foi solicitada pela comunidade (fls.5) e se constituirá, além de uma forma de homenagear e perpetuar a memória de Paulino Peixoto Silva, também uma maneira de facilitar a vida daqueles moradores, sanando-lhes as dificuldades de entregas de correspondência.

Pelo exposto, favorável nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (fls. 9/10).

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/95.

Presidente *Marcos Ene (com restrição)*

Relator

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-6046/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 13/07/96

~~Marcelo~~ Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento:

Em 24/03 as 7 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

4º noble Vereador

vara' relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º 25 / 06 / 04 / 95 a (1) 



16 - PAR
16-0345/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
n.º 503 de 1994
o funcionário

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 503/94

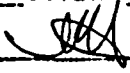
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Rua Paulino Peixoto Silva o logradouro conhecido como Viela 21, Cadlog 79.200-4, com início e término na Rua Nilton Machado de Barros, situado no Parque Fernanda, Distrito de Capão Redondo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04 de abril de 1995.

Presidente

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de 06/04/1995	
pagina 46	coluna 29
Conferido: 	

A Leg. 3

Em, 07/04/1995

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

07/04/1995

17:00h 

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 07.04.95.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07.04.95.


ROSMARI CURYA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE um juntado 2, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no 26/31
Em 16/05/1995





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc.
N.º	506	de 1995
funcionário		

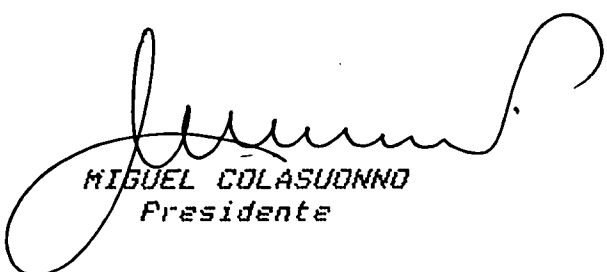
São Paulo, 25 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0090/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, referente ao Projeto de Lei nº 503/94, de autoria do Vereador Mario Dias - denominando logradouro público inominado situado no Distrito de Capão Redondo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0090/1995

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 09/10 do Processo nº 1050394. (PROJETO DE LEI Nº 503/94). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Capão Redondo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Paulino Feixoto Silva, o logradouro público inominado conhecido por Rua Vinte e Um - CADLOG 79.200-4 - situado no Parque Fernanda - Distrito de Capão Redondo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{SORAYA LOPEZ DE CARVALHO} ~~Eu, SORAYA LOPEZ DE CARVALHO~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. ^{EDSON MARICATO DOS SANTOS} ~~Eu, EDSON MARICATO DOS SANTOS~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-09B" a conferi. São Paulo, 19 de abril de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro e Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN-ANDREONI} ~~Eu, ANGELA BORDIN-ANDREONI~~ Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO} ~~Eu, LEILA XAVIER MACHADO~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Miguel Calasunno, Murillo Antunes Alves, Edivaldo Estima, José Índio Ferreira do Nascimento, José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	28	do Doc.
i.	503	
O funcionário		

LEI Nº 11.747 DE 11 DE maio DE 1995.

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito de
Capão Redondo.

*Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Rua Paulino
Peixoto Silva, o logradouro público uninominado conhecido por
Rua Vinte e Um - CADLOG 79.200-4 - situado no Parque
Fernanda - Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril
de 1994.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 29	do proc.
N.º 523	de 1994
O funcionário	PAULO

São Paulo, 25 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 90/1995 de 25/4/95, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 503/94 de autoria do Vereador Mário Dias.

ANEXO:

Recebido em
26/04/95
R. Lúcia
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 503

de 19 94

16 03 95

(a)

E

LEI Nº 11.747, DE 11 DE MAIO DE 1995
(Projeto de Lei nº 503/94, do Vereador Mario Dias)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Capão Redondo.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Paulino Peixoto Silva, o logradouro público inominado conhecido por Rua Vinte e Um - CADLOG 79.200-4 - situado no Parque Fernanda - Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 12 / 05 / 1995

pagina 1ª coluna 1ª/2ª

Conferido:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº

503

de 19

94

16

05, 95

(a)

Q

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que seja arquivado.

Em, 16.05.95.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>31</u> f.s.
Arquivo em	<u>17/05/95</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u>
Chefe de Seção Técnica I	

CONTROLE E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS
PESQUISA DE DADOS CADASTRAIS

08/02/95
16:30:18

01105

0: PF12

ETIQUETA - N. DE CAPA ----- NOME DO INTERESSADO -----

.381-93-24 ANTONIO CARLOS FERREIRA

: RUA ARNALDO MAGNIFICAR 1051

CEP 00004696

BAIRRO ----- TELEFONE COD. DOCUMENTO DT.INICIO DT.ENCERR.

1 16700600595 18/11/93

O 540706 LOGRADOURO PUBLICO - OFICIALIZACAO -----

----- L O C A L I Z A C A O A T U A L -----*

DATA - UNIDADE - SIGLA DA UNIDADE ----- DESPACHO ----- I

16/09/94 11-20-010-3 SGM-APA I

NOME DO RESPONSAVEL NA UNIDADE ----- ENDEREÇO DA UNIDADE ----- I

CILENE/RAFAEL AV. MERCURIO S/N PALACIO DAS INDUSTRIAS I

BAIRRO ----- HORARIO DE ATENDIMENTO ----- TELEFONE ----- I

PRQ D PEDRO II DAS 08:00 AS 18:00 225-9077 R- 2116 I

- ETIQUETA - - CAPA/EX. - - S.Q.L. - ----- MENSAGENS -----

(050133819324) (/) () PF11: PESQUISA DE TRAMITACOES

PMSP-SMA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PAG. 01/02

TELA SJ091106 CONTINUA 08/02/95

DESCRICA0: PF12 PESQUISA DE TRAMITACOES 16:30:23

ETIQUETA : 05-013.381-93-24 IDADE DO PROCESSO: 00447 DIAS

NRO. TRAM.	UNIDADE DE DESTINO	DATA DE ENTRADA	DIAS DE PERMAN.	NRO. TRAM.	UNIDADE DE DESTINO	DATA DE ENTRADA	DIAS DE PERMAN.
001	SEHAB-22	18/11/93	00004	002	CASE-5	22/11/93	00001

003	CASE-4	22/11/93	00004	007	CASE-5	26/11/93	00014
-----	--------	----------	-------	-----	--------	----------	-------

010	CASE-4	10/12/93	00011	013	PARSOLO-4	21/12/93	00008
-----	--------	----------	-------	-----	-----------	----------	-------

024	SEHAB-21	29/12/93	00001	026	RI-5	30/12/93	00029
-----	----------	----------	-------	-----	------	----------	-------

033	SEHAB-22	28/01/94	00003	028	PARSOLO-4	31/01/94	00106
-----	----------	----------	-------	-----	-----------	----------	-------

038	CASE-4	17/05/94	00092	042	CASE-G	17/08/94	00023
-----	--------	----------	-------	-----	--------	----------	-------

- ETIQUETA - ----- MENSAGENS -----

(050133819324) PARA CONTINUAR TECLE PA1 LOCALIZE A PAGINA ---> (=)

PMSP-SMA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PAG. 02/02

TELA SJ091106 ULTIMA 08/02/95

DESCRICA0: PF12 PESQUISA DE TRAMITACOES 16:30:59

ETIQUETA : 05-013.381-93-24 IDADE DO PROCESSO: 00447 DIAS

NRO. TRAM.	UNIDADE DE DESTINO	DATA DE ENTRADA	DIAS DE PERMAN.	NRO. TRAM.	UNIDADE DE DESTINO	DATA DE ENTRADA	DIAS DE PERMAN.
044	S.E.H.A.B.-G	09/09/94	00006	045	SEHAB-21	15/09/94	00001

048	PREF-GAB	16/09/94	00001	047	SGM-APA	16/09/94	00145
-----	----------	----------	-------	-----	---------	----------	-------

- ETIQUETA - ----- MENSAGENS -----

(050133819324) PF11:CONSULTA CADASTRAL LOCALIZE A PAGINA ---> (=)

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/11/94
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 79200-4 DENOMINACAO - VE VINTE E UM
FOLHA MOC 16-B QUADRIC. MOC CEF -
PTO INICIAL DENOM.- CODLOG
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO
QUANTIDADE DE LOTES - 11 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO. QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/11/94
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 79200-4 DENOMINACAO ATUAL- VE VINTE E UM
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
***** FIM *****

LEGISLACAO

QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

TELA ()